



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 90/79
Lote 24 da Freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 90/79, requerido pelo proprietário do lote 24, sito na Rua Camilo Castelo Branco, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1978/1488, pertencente a Maria Teresa da Silva Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Domingos Serino Santos (Processo 02/2023/177), consiste:

- a. Legalização da construção de anexo na parte posterior do lote;
- b. Retificação dos limites e área do lote, após levantamento topográfico realizado no local, passando de 262,00 m² para 341,00 m²;
- c. Previsão da inclusão de alpendre adossado à fachada lateral da construção;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de maio de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)